

DECRETO N.º 37.742, DE 16/03/2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Aracruz, abaixo relacionados:

I - Membros representantes do Poder Público:

| SECRETARIA | MEMBRO TITULAR | MEMBRO SUPLENTE |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Habitação e Defesa Civil | Luiz Fernando Meier | Aline Maria Gratz |
| Habitação e Defesa Civil | Edinande Guidote Ribeiro | Maura Severo Da Costa Vieira |
| Habitação e Defesa Civil | Valeria Fraga Sfalsim | Rayanne dos Santos O. Loureiro |
| Obras e Infraestrutura | Henrique Gozzer Ramos | Letícia Ricatto Bragatto |
| Desenvolvimento Social | Pablo André Pereira Ribeiro | Rosilene Filipe dos Santos Matos |

II - Membros representantes da Sociedade Civil:

| SECRETARIA | MEMBRO TITULAR | MEMBRO SUPLENTE |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Conselho Popular de Aracruz | Arlson Florêncio da Costa | Antônio Celso G. Wandelkooken |
| Conselho Popular de Aracruz | Valdinei Tavares de Souza | José Carlos Fanchiotti |
| Conselho Tutelar | Roselene Pignaton Silva | Tatiane Borlini |
| Associação Indígena | Douglas Silva Lemos | Jozenilton Sezenando Loureiro |
| Rotary Clube de Aracruz | Eliezer Minchio | Luiz Carlos Tofoli |

Art. 2º O Conselho tem por atribuição deliberar, aprovar, supervisionar e estabelecer as diretrizes gerais de execução da política habitacional do Município de Aracruz.

Art. 3º Os servidores públicos representantes do Conselho perceberão a gratificação correspondente aos §§2º e 3º do artigo 5º da Lei Municipal Nº 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.º 36.252/2019 e n.º 37.136/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal